

Resultado Preliminar da Comprovação de Requisitos

Cargo: Médico - Cardiologista

Código no vagas.com: v2625769

Data da publicação da vaga: 01/04/2024

➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CANDIDATOS ELIMINADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS								STATUS	
	PONTUAÇÃO									
	OBRIGATÓRIO						TOTAL	NOTA FINAL		
	1	2	3	4	5	6				
Larissa Santos Da Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Lucas Sampaio Valente Fernandes De Miranda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Mauro De Deus Passos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Ruiza Gonçalves Rocha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Tullyo Mychel Fernandes Ramos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado

LEGENDA:

Comprovantes dos Requisitos Básicos (Obrigatórios):

- 1 - Graduação Completa em Medicina comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- 2 - Residência (Com RQE) ou Título de Especialista em Cardiologia emitido pela AMB/Sociedade Brasileira de Cardiologia;
- 3 - Registro no Conselho Regional de Medicina Distrito Federal – CRM/DF, conforme especialidade;
- 4 - Experiência mínima de 06 meses como Médico Cardiologista em ambiente hospitalar;
- 5 - Experiência mínima de 06 meses em emergência cardiológica;
- 6 - Experiência mínima de 06 meses em atendimento de emergência a pronto socorro e procedimentos invasivos;

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Informamos que o período de recursos é de 2 dias úteis após a publicação do resultado preliminar da análise curricular;
- V. Possíveis recursos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail recurso@igesdf.org.br conforme orientações contidas no item 7 do edital correspondente.